Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial
Direção Geral do Emprego

Alvará Nº
004/2025

ALVARÁ DE ACREDITAÇÃO
ENTIDADES FORMADORAS

Nº. Alvará: **004/2025** Tipo: **Renovação do Alvará** Proc. Nº: **1200001**

A Direção Geral do Emprego, no uso da faculdade que lhe confere a alínea e) do nº 2 do artigo 64º do Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de Novembro determina:

1. Atribuir nos termos da legislação aplicável, à **CFC FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA**, NIF **283192003**, o Alvará que a acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional nas Famílias Profissionais apresentadas no presente documento, ficando esta obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto Regulamentar 06/2013 de 11 de Fevereiro;
2. Este Alvará autoriza a realização das formações acreditadas no estabelecimento **CFC FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA**, em **FAZENDA / PARQUE 5 DE JUNHO, PRAIA - Ilha de SANTIAGO**;
3. O Título deste alvará é de via autêntica;
4. É válido, de **7 de Março de 2025 a 7 de Março de 2029**.

Famílias Profissionais Acreditadas

- AGE - Administração e Gestão (Inicial)
- COM - Comércio, Transportes e Logística (Inicial)
- IMP - Imagem Pessoal (Inicial)
- SSC - Serviços Sociais, Culturais e Comunitários (Inicial)

Afixar o presente Alvará em Local Visível ao Público

Poderá confirmar a veracidade e estado do Alvará através do QRCode ou em: www.paef.gov.cv com o seguinte código de contraprova: 7322518182545

Avenida Amilcar Cabral , CP nº 371/A
Cidade da Praia, Republica de Cabo Verde
Telef.: 3337055
Email: geralacreditacao@mf.gov.cv